



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO RESGATE QUATRO PATAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.025.965/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Praça do Centenário, 103 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-15.925.097 e do CPF nº 063.815.946-67, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **ASSOCIAÇÃO RESGATE QUATRO PATAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.737.279/0001-93, estabelecida nesta cidade, na Estrada Municipal Costas - Posse de São Domingos, s/nº - Distrito de Costas, no Município de Paraisópolis/MG, neste ato representado por seu Presidente, **ANDRESSA APARECIDA DE PAULA ROSA**, portadora do RG nº 15.532.566 SSP/SP, CPF nº 095.709.356-00, doravante denominada **PROPONENTE**, e

**Considerando** o requerimento apresentado em 24 de setembro, pela Associação Resgate Quatro Patas, e o deferimento do Gestor do Termo de Fomento e do Senhor Prefeito Municipal ao pedido apresentado;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Termo de Fomento nº 05/2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2021 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, que passa a vigorar com a redação constante do documento anexo a este Termo Aditivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com


## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do **Termo de Fomento N° 05/2021** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraisópolis e a Associação Resgate Quatro Patas.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 30 de setembro de 2021.

  
**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRESSA A. DE P. ROSA NOGUEIRA**  
Presidente da Associação Resgate Quatro Patas

### Testemunhas:

Ass. #1: Valéria  
Nome: Valerie Nereia Lima

CPF: 752.486.836-00

Endereço: R. Nossa Sra. Ap. 252  
Paraisópolis - MG

Ass. #2: Didiane  
Nome: Didiane Cuelin Tabata Soares

CPF: 010.460.206-26

Endereço: Rua das Filipinas 92 Jardim  
Vale do Aol Paraisópolis - MG